

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 184/2013

**Dispõe sobre o registro de
entidade e inscrição de
projeto.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 580ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/09/2013,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO, e inscrição dos seguintes projetos:

I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

II - Projeto Semente do Amanhã – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

Art. 2º - O registro e inscrição dos projetos que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de 25 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2013.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC